**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

PROCESSO: 555102/2017

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Solicitação de parcelamento de anuidades

**DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**- (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 12 de setembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a solicitação da profissional Flávia Soares de Magalhães;

Considerando a Análise e Parecer da Relatora do processo da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças a Conselheira Eliane Gomes;

Considerando o art. 10, IV da Resolução 121 de 19 agosto de 2016 do CAU/BR que “*O valor total do débito anterior a 31 de dezembro de 2016 poderá ser parcelado –* ***IV*** *em até 25 (vinte e cinco) vezes para cinco exercícios em débito’*;

**DELIBEROU:**

1. A Comissão aprova a solicitação de parcelamento em até 25 (vinte e cinco) vezes conforme previsto na Resolução 121 do CAU/BR, onde os juros e multa seguirão conforme art. 11 da Resolução.
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação da Presidência do CAU/MT e encaminhamento ao Plenário.

Cuiabá - MT, 12 de setembro de 2017.

**ALTAIR MEDEIROS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**ANA PAULA BONADIO\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Suplente

**EDUARDO CAIRO CHILETTO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES\_\_\_\_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Titular

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular